

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## Portaria n.º 31 de 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte.

**A Prefeita Municipal de nova Redenção, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, inscrita no CNPJ nº 18.810.874/0001-70, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

**I . Carlos Rodrigues Lima, CPF nº 339.998.318-20, Agrônomo ;**

**II. Flawberth Santos dos Anjos, CPF nº 070.020.145-95, Técnico em Agropecuária.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 20 de outubro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**